



PROJETO DE RESOLUÇÃO PRS/0004.5/2016



Institui a Campanha Publicitária de Incentivo à Leitura no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Campanha Publicitária de Incentivo à Leitura, no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com os seguintes objetivos:

- I – elevar o índice de leitura *per capita* no Estado e no País;
- II – orientar os indivíduos quanto à necessidade do conhecimento e uso adequado da língua portuguesa como instrumento de cidadania; e
- III – auxiliar os organismos públicos e privados na divulgação dos acervos disponíveis para leitura em Santa Catarina.

Art. 2º Ato da Mesa regulamentará o disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Lido no Expediente

21ª Sessão de 29/03/16

As Comissões de:

(5) JUSTIÇA

(11) FINANÇAS

(10) EDUCAÇÃO

Secretário



JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Assembleia Legislativa, Projeto de Resolução visando instituir a Campanha Publicitária de Incentivo à Leitura, com a finalidade precípua de elevar baixos os índices de leitura registrados no Estado e no País.

Objetiva, ainda, o presente Projeto de Resolução, conscientizar os cidadãos da necessidade de conhecer e usar melhor a língua pátria, e auxiliar organismos públicos e privados na divulgação de seus acervos disponíveis à leitura.

Dessa forma, solicito aos nobres Parlamentares a aprovação desta proposição legislativa.


Deputado Dr. Vicente Caropreso